

## TERMO DE RECEBIMENTO REGISTRO E AUTUAÇÃO

NESTA DATA, APÓS RECEBIDOS, ESTES AUTOS FORAM REGISTRADOS E AUTUADOS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NA FORMA DO DEMONSTRATIVO ABAIXO DISCRIMINADO:

**APELAÇÃO** 0285554-18.2017.8.19.0001

Protocolo 3204/2020.00230523

Órgão CAPITAL 14 VARA FAZ PUBLICA 0285554-18.2017.8.19.0001 Ação Originária

Obs ação ordinária

Sent. fls. 5376

NEUSA REGINA LARSEN DE ALVARENGA LEITE Juiz que prolatou a sentença

Data da Decisão 27/09/2019

Decisão/Sentença Agravada Juízes da primeira instância

NEUSA REGINA LARSEN DE ALVARENGA LEITE

Volume(s): 1, Apenso(s): 0, Doc(s). J/P/L: 0, Anexo(s): 0

Folhas: 5518

Assunto 1 Extensão de Vantagem aos Inativos / Isonomia/Equivalência Salarial / Sistema

: ASSOCIAÇÃO DOS CONTROLADORES DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE **APELANTE** 

**JANEIRO** 

**ADVOGADO** : BERNARDO DA SILVEIRA LATGÉ (Ativo) **ADVOGADO** : SERGIO NELSON MANNHEIMER (Ativo)

**ADVOGADO** : FERNANDA AVIZ SANTOS (Ativo) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO **APELADO** 

: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO **APELADO** 

PREVI RIO

PROC. MUNICIPAI: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC. MUNICIPAL GIOVANNA PORCHÉRA GARCIA DA COSTA

Rio de Janeiro. 18 de maio de 2020

Preparado Por: MARILIA JANNUZZI LAZZAROTTO MONTEIRO [MARILIAMONTEIRO] FUNCIONÁRIO DA AUTUAÇÃO

MARII IAMONTEIRO

Data: 18/05/2020 17:04:21 Local 1VP - DIVISAO DE AUTUACAO